

Bibliotecas públicas

No dia 16 de agosto, o CRB-8 completará 46 anos. Vamos celebrar esta data elaborando uma série de matérias sobre a entidade, sua trajetória, infraestrutura e funcionamento, já que muitos colegas ainda têm dúvidas sobre a dinâmica interna dos trabalhos.

Aliás, temos notado que esse interesse pelo CRB-8 tem início ainda nos bancos escolares. No último workshop jurídico, alguns estudantes sugeriram que se oferecesse visita guiada na entidade. O que você acha? Participe enviando sua opinião sobre esse e outros assuntos, e sugestões de pauta para o BOB News e redes sociais.

E por falar em opinar e compartilhar, você quer narrar sua experiência em biblioteca pública? Este será o tema da próxima edição da Revista CRB-8 Digital. Então, não hesite, envie-nos seu artigo até dia 31 de agosto.

Boa leitura!

*Daniela Pereira de
Sousa
Vice-presidente do
CRB-8
crb8@crb8.org.br*



Biblioteca Pública

Catanduva investe R\$ 746 mil em prédio que abrigará Biblioteca e Museu Municipais

As obras, iniciadas em abril, serão entregues nos próximos meses à hospitaleira população

A Cidade Feitiço, batizada assim pela generosa hospitalidade de seus moradores, continuará enfeitiçando seus visitantes e 113 mil habitantes com a breve inauguração do prédio que abrigará a nova Biblioteca e o Museu Municipal. Catanduva, brasileiro que designa mato serrado, está situada a noroeste do Estado de São Paulo e distante 400 quilômetros da capital. Com investimento significativo de R\$ 746 mil, o prédio, que abrigava o antigo Museu da Imagem e Som (MIS), está recebendo uma grande intervenção para a adequação de ambientes. A área, incluindo as ampliações que estão sendo feitas, é de 1.147 m². Esta é a primeira vez que o Museu Municipal terá um espaço próprio e uma área de exposição, além de local específico para abrigar a reserva técnica.

O belo edifício será totalmente adequado à acessibilidade universal, preservando o valor histórico e arquitetônico e introduzindo conceitos contemporâneos.

Com o Museu e a Biblioteca integrados, multiplicam-se os espaços de visitação e pesquisa, estudo, lazer e entretenimento. O edifício contará com auditório para receber 100 pessoas, espaço de internet, sofás para leitura descontraída, área infantil, playground ao ar livre e dois jardins internos.

Continua na página 2

Parceria CRB-8 e GIDJ-SP

Conhecimento com aplicação prática

O workshop jurídico, realizado em parceria entre o CRB-8 e o GIDJ-SP, obteve total aprovação dos participantes. De acordo com a avaliação realizada após a palestra, ministrada por Luciana Napoleone (leia matéria na pág. 6), sobre o bibliotecário jurídico na área pública, apesar de 84% dos presentes terem noções básicas sobre o assunto, 87% do público afirmou que o aprendizado será incorporado na vida profissional. A próxima palestra será ministrada por Nilson Martinho, no dia 28 de julho sobre "Os Documentos na Era Digital". *Inscrições encerradas.*

A biblioteca será essencial para o desenvolvimento da comunidade catanduvense

Com a mediação e o apoio do assessor de Comunicação da Prefeitura de Catanduva, Guilherme Gandini, a redação do **BOB News** entrevistou com exclusividade o prefeito, as responsáveis pelas Secretarias de Planejamento e Cultura e a bibliotecária

BOB News A prefeitura de Catanduva está investindo R\$ 746 mil na reforma e adequação de um prédio que abrigará a nova biblioteca e o museu da cidade. O que o motivou a realizar esta obra que certamente transformará a vida dos cidadãos dessa cidade e da região? E qual a previsão para a população de Catanduva usufruir do novo equipamento?

Prefeito de Catanduva, Afonso Macchione Neto: Infelizmente,



ao longo dos 90 anos de emancipação administrativa, a cidade ainda não possuía um espaço próprio e adequado para o bom funcionamento de uma biblioteca. Mudou-se constantemente de um local para outro e sempre sofrendo adaptações. Como entendo que uma biblioteca com conforto e bons

exemplares é essencial para o desenvolvimento de uma comunidade, resolvemos fazer esse investimento.

BOB News A Secretaria do Planejamento de Catanduva iniciou o processo de reforma do prédio. Quando e como o projeto foi inserido nas estratégias de governo?

Secretária de Planejamento e Informática, Maria Cristina

Pinheiro Machado Sanches: Já havia um pleito da população



para a construção de uma nova biblioteca. A fachada do prédio onde este equipamento está sendo instalado é histórica, estilo Art Deco, que antecede o estilo moderno. O projeto provavelmente foi desenvolvido na década de 50 e demonstra a preocupação de dotar Catanduva com um ar de contemporaneidade, não provinciano. Desta forma, a reforma deste edifício, para abrigar a Biblioteca e o Museu Municipal, integra as aspirações da comunidade e preserva a história da cidade.

BOB News Quais foram as etapas de trabalho e quais os maiores empecilhos para a realização da obra?

Maria Cristina: O projeto foi desenvolvido na Secretaria de Planejamento, pela arquiteta Maria Luiza Sprone, sob consulta à Secretaria de Cultura e contou com a assessoria de uma bibliotecária consultora. Na reforma do prédio, foram feitas apenas pequenas alterações de projeto, a fim de promover adaptações, principalmente em relação à questão estrutural, porém sem descaracterizar sua essência na promoção da cultura e preservação da memória.

BOB News Qual é a importância desse bem cultural que unirá biblioteca e museu para a sociedade catanduvense? E de que maneira a administração pública garante que os serviços prestados por esses bens culturais terão continuidade?

Secretária Municipal de Cultura, Martha Maria de Carvalho

Berrance: O espaço especialmente projetado para receber



a Biblioteca e o Museu Municipal de Catanduva é um presente para a cidade, resultado do olhar atento de um governo que acredita no potencial cultural como agente transformador de uma comunidade. Ambos, Biblioteca e Museu, integram-se em um local voltado para conhecimento, informação, arte e cultura, proporcionando ao frequentador da exposição um maior conteúdo informativo. Dentro do organograma da Secretaria Municipal de Cultura, as Divisões Biblioteca Municipal e Museu Municipal de Catanduva foram criadas para gerir esses espaços com competências específicas e possuem orçamento direcionado para seu funcionamento.

Continua na página seguinte

Bibliotecas Públicas

Nova biblioteca de Catanduva atrairá mais leitores

Função pedagógica e cultural será reforçada

BOB News Qual é a sua expectativa a poucos meses da inauguração da nova biblioteca?

Bibliotecária Marcia Sueli Barbujani: A melhor possível, pois



Foto: Cléo Machado

pela primeira vez na história de Catanduva, a Biblioteca Municipal Embaixador Macedo Soares ocupará instalações modernas e adequadas, projetadas especialmente para ela, o que irá colaborar com sua relevante função pedagógica e cultural, que também deve estar refletida nas instalações, acervo, móveis e equipamentos, motivando todos os funcionários na busca por melhores formas de atendimento ao leitor.

BOB News Você, que já conhece o perfil do leitor da cidade, aposta num crescimento de público?

Marcia: A Biblioteca possui frequentadores fiéis de todas as faixas etárias, com enfoque especial para os jovens e a terceira idade. São emprestados em torno de 1.800 livros mensais, por um prazo de 10 dias úteis, a tendência é a ampliação do empréstimo e que novos leitores sejam conquistados. Além de empréstimos domiciliares e consultas, esperamos que os leitores que nos visitam tragam consigo novas pessoas para desfrutar do prazer de ler e conviver com leituras tradicionais e também conhecer as novas plataformas de leitura que serão oferecidas, visando a inclusão de todos. Também serão realizados eventos para divulgação do novo espaço, o que atrairá novos leitores.



Ao lado, planta do novo espaço

Mais informações em <http://migre.me/9YIPY>



As bibliotecas públicas serão o tema da Revista CRB-8 Digital

Os novos leitores, as novas práticas e desafios desses espaços

Desde a primeira edição, lançada há cinco anos, a Revista CRB-8 Digital tem se tornando um espaço importante para promover a atualização e disseminação de conhecimento, de uma maneira menos acadêmica. Sem deixar de ser um espaço nobre e sério, a Revista tem permitido que os profissionais compartilhem suas experiências utilizando uma linguagem mais coloquial.

A sexta edição da Revista CRB-8 Digital, cujo tema será "Bibliotecas públicas no século XXI: novos leitores, novas práticas, novos desafios", está sendo construída mas ainda não está completa.

Até dia 31 de agosto, a equipe editorial, composta por Ana Teresa Vianna de Figueiredo Sannazzaro (editora gerente); Francisco Lopes de Aguiar (editor de tecnologia), e Luciana da Silva Meira (editora de texto), irá receber, ler e analisar as contribuições enviadas.

Os textos podem ter a forma de artigos, cases (relatos de experiências) e trabalhos de alunos, além de instruções sobre negócios e/ou legislação.

Mais informações em <http://revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital>

Os originais serão recebidos somente pelo e-mail crb8@crb8.org.br até 31 de agosto.

Conheça os procedimentos para submissão de artigos em <http://migre.me/9i5Q6>

No próximo mês, o CRB-8 completará 46 anos

*A primeira reunião de conselheiros ocorreu às 18h do dia 16 de agosto de 1966
no auditório da Biblioteca Municipal Mário de Andrade*

Um grupo de bibliotecários de São Paulo, Campinas e São Carlos reuniu-se às 18h do dia 16 de agosto de 1966, no auditório da Biblioteca Mário de Andrade, a fim de proceder à eleição do Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região. Duas horas depois, realizou-se a reunião dos conselheiros do CRB-8 para a eleição de sua primeira diretoria sob a presidência de Laura Maria Moreno Russo, também presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.



Nesses 46 anos, muitas conquistas e desafios fizeram parte da trajetória do CRB-8, cuja história é contada na Revista Biblioteconomia Paulista Construindo Caminhos, editada e publicada no ano passado durante a realização do X Prêmio de

Biblioteconomia Paulista Laura Russo.

A partir dessa edição do **BOB News**, continuaremos narrando essa história apresentando a infraestrutura atual do CRB-8, sua dinâmica rotina e seus recursos humanos, com o objetivo de aproximar ainda mais os bibliotecários de sua entidade representativa. Para iniciar essa série de matérias, vamos responder às perguntas realizadas com muita frequência pelos profissionais. Mas, você também pode e deve participar da elaboração dessas edições, enviando sugestões e contribuições por e-mail para: crb8@crb8.org.br

PERGUNTAS FREQUENTES

Qual a diferença entre Conselho de Classe, Associação e Sindicato?

O Conselho de Classe, como o CRB-8, é órgão representativo da classe profissional atuante no Estado e tem por finalidade primordial fiscalizar o exercício da profissão. Já a Associação, pessoa jurídica de direito privado, é responsável por congrega os profissionais da área, visando a atualização e aprimoramento profissional, por meio da promoção de eventos, cursos, venda de publicações e criação de grupos de trabalho. Assim como

o Conselho, a Associação também ajuda a divulgar a profissão. O Sindicato, também pessoa jurídica de direito privado, tem sua ação voltada para as questões referentes às relações de trabalho, tais como salário, horas extras, insalubridade, acordos e dissídios coletivos, etc. E também é uma entidade constituída para fins de proteção, estudo e defesa de interesses comuns.

Os formandos devem obter o registro profissional?

Há exatos 50 anos, a profissão de bibliotecário foi regulamentada: Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962. Assim, o exercício da profissão de bibliotecário, em quaisquer áreas, só é permitido aos Bacharéis em Biblioteconomia. Para exercer a profissão, o profissional deverá solicitar o registro no Conselho Regional de Biblioteconomia de sua jurisdição, sendo dever ético respeitar leis e normas estabelecidas para o exercício da profissão.

As pessoas não habilitadas, que mesmo assim insistirem em exercer a profissão, estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei das Contravenções Penais e ao pagamento de multa.

Como proceder quando desempregado, impossibilitado ou aposentado?

Quando o profissional registrado estiver desempregado ou impossibilitado de exercer a profissão, será possível requerer licença junto ao Conselho por até dois anos, podendo essa ser renovada por igual período. Pode-se ainda pedir o cancelamento do registro ao provar que perdeu o vínculo profissional (pessoa física) ou alterando o contrato social (pessoa jurídica).

A licença ou o cancelamento deverão ser solicitados pessoalmente ou por meio de representante legal, sendo possíveis apenas aos que estiverem em dia com todas as obrigações e não estiverem respondendo a nenhum processo ético-disciplinar. O procedimento (licença, cancelamento ou aposentadoria), que deverá ser deferido (consentido) em reunião plenária, será anotado na Carteira de Identidade Profissional, que ficará arquivada no processo no CRB-8.

No dia 16 de agosto, o Conselho completará 46 anos

Com uma dinâmica rotina, o CRB-8 esclarece dúvidas frequentes e pontuais

Como cancelar o registro?

O profissional pode solicitar o cancelamento do registro, se deixar de exercer a profissão. Em caso de retorno às atividades como bibliotecário, deverá requerer novo pedido de registro profissional.

Em caso de falecimento do profissional, o CRB-8 deverá ser imediatamente comunicado, evitando que ocorram débitos junto ao Conselho. O cancelamento do registro ocorrerá somente com a apresentação do atestado de óbito ou a declaração de ofício do plenário.

Se for trabalhar fora de São Paulo, preciso comunicar o CRB-8?

Se o bibliotecário precisar exercer a profissão por mais de noventa dias consecutivos fora do Estado de São Paulo deverá requerer a transferência de registro do CRB-8 para o Conselho Regional de Biblioteconomia deste novo local, que somente será possível aqueles que estiverem em dia com suas obrigações e não responderem a processo. No CRB-8, o processo de transferência somente é definitivamente arquivado com a comprovação do novo registro.

Se for trabalhar em mais de uma região, preciso comunicar o CRB-8?

Se o bibliotecário precisar exercer a profissão em outros Estados, além de São Paulo, por mais de noventa dias, deverá, antes de iniciar suas atividades, se registrar nas regiões em que for exercer a profissão e obter o registro secundário, sendo obrigatório o pagamento de anuidades nas regiões em que atuar. A falta do registro secundário torna ilegal o exercício da profissão na Região de jurisdição secundária e punível seu infrator.

Ao constituir uma empresa, o que preciso providenciar?

Ao constituir uma empresa para prestar ou executar serviços de Biblioteconomia e Documentação ou qualquer atividade ligada ao exercício da profissão de bibliotecário, o profissional deverá providenciar o registro da instituição no Conselho da jurisdição da sede e das respectivas filiais. A empresa deverá provar personalidade jurídica e

os responsáveis pela parte biblioteconômica deverão ser bibliotecários registrados (com registro definitivo). Em cada filial deverá existir um responsável técnico.

Para que manter o cadastro atualizado?

Em caso de mudança de trabalho ou residência, o profissional deverá comunicar o quanto antes o CRB-8, facilitando a continuidade da comunicação e evitando qualquer tipo de constrangimento. As mensagens e correspondências (convocação, notificação, circular, boleto das anuidades, etc.) enviadas pela entidade ao endereço cadastrado são consideradas recebidas.

Se você ainda tem dúvida sobre esses e outros assuntos, consulte o site www.crb8.org.br em "Perguntas Frequentes" ou envie mensagem solicitando esclarecimentos para o e-mail crb8@crb8.org.br

Movimento da Secretaria CRB-8 Janeiro a Junho 2012	
ATIVIDADES	QUANTIDADES
Registro Provisório	83
Registro Definitivo	119
Renovação de Registro Provisório	16
Afastamento / Licença Temporária	27
Prorrogação da Licença Temporária	06
Cancelamento	112
Cancelamento de Registro Provisório	01
Cancelamento por Falecimento	06
Cancelamento - Empresa	01
Transferência para o CRB-8	10
Transferência para outro CRB	12
2ª Via - CIP	04
2ª Via - CRP	02
Averbação	03
Reintegração	12

O workshop jurídico, segundo a bibliotecária palestrante

No dia 30 de junho, dando continuidade à parceria do CRB-8 e o Grupo de Informação e Documentação Jurídica de São Paulo GIDJ-SP, ministrei a palestra "O bibliotecário jurídico na área pública: prática e desafios".

A palestra contou com a presença de 25 pessoas entre profissionais bibliotecários da área pública e privada e quatro estudantes de Biblioteconomia. Segundo Roseli Miranda, que coordena os eventos dessa parceria, os estudantes salientaram a importância das palestras como também destacaram nas observações do formulário de avaliação o interesse de se ter visita guiada no CRB-8 para conhecer a história do Conselho e sobre a atuação dos presidentes que passaram pela entidade.

Para mim, a oportunidade foi um presente pois a palestra ocorreu no cinquentenário da Lei 4.084, de 30/06/1962, que regulamenta a profissão de bibliotecário. O convite e o incentivo das coordenadoras do GIDJ-SP foram essenciais para a realização da palestra, e a experiência de planejar e construir o conteúdo foi extremamente enriquecedora. Como o tema é bastante vasto, os itens de conteúdo foram resultado de uma escolha pautada pela experiência prática acumulada principalmente na Faculdade de Direito da USP (1997 a 2010), no Tribunal Regional Federal 3 (onde atuo desde 2010) e em minha participação no CRB -8 (2005-2008 e 2009-2011).

"Ninguém educa ninguém. Ninguém se educa sozinho. Os homens se educam em comunhão, mediados pela realidade". Essa afirmação de Paulo Freire foi o meu ponto de partida, inserindo a experiência profissional dentro do conceito de práxis, processo pelo qual uma teoria ou habilidade é praticada, seguida de reflexão, convertendo-se em parte da experiência vivida. Parte imprescindível dessa experiência é a interação com os colegas de trabalho e usuários.

A apresentação e discussão de conceitos básicos como administração pública, serviço público, direito, biblioteca, bibliotecário, sociedade da informação, com alguns exemplos práticos constituiu a parte inicial da palestra.

Para a discussão do bibliotecário como servidor público, os participantes foram convidados a contribuir

com palavras e expressões que representassem o servidor ou funcionário público. A partir das contribuições foram apresentadas a imagem e preconceitos relacionados ao servidor, e outras informações legais relativas ao ingresso, carreira, direitos e deveres.

Em seguida passou-se à apresentação do campo de atuação do bibliotecário jurídico na área pública, a diferenciação quanto à área privada, as competências do profissional, a postura e ética profissional, o perfil do usuário e a biblioteca vista como espaço e vista como serviço. Capacidade para ser tradicional e moderno, aptidão para inovação, domínio do uso das fontes de informação em diferentes suportes são exigências para o profissional na área jurídica.

A participação de profissionais e estudantes é outro elemento essencial para o sucesso da iniciativa. É muito gratificante perceber que o conteúdo apresentado contribuiu para o aperfeiçoamento dos colegas. Sua experiência e seu conhecimento podem ajudar algum colega. Precisamos sistematizar e socializar o conhecimento acumulado. Olhar para a própria prática e construir um conteúdo que possa ser compartilhado deve ser um exercício continuado para os bibliotecários.

Outros aspectos previstos no conteúdo não chegaram a ser apresentados pela limitação do tempo. São eles: tendências de atuação (trabalho colaborativo, redes sociais, bibliotecas digitais e repositórios institucionais, planejamento estratégico), movimento associativo e órgãos de representação de classe, capacitação continuada e produção intelectual.

O arquivo da apresentação com todo o conteúdo está disponível na página do Grupo de Informação e Documentação Jurídica de São Paulo GIDJ-SP <http://www.gidjsp.com.br>

A próxima palestra acontecerá em julho, no dia 28, "Os Documentos na Era Digital", com Nilson Martinho.



CFB conclama bibliotecários a se manifestarem contra a aprovação do PLC 28/2012

Projeto de Lei da Câmara ameaça conquista anterior do Sistema CFB/CRB que universaliza biblioteca escolar: a Lei 12.244/2010.

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28/2012, de autoria do Deputado Federal Sandes Jr. (PP/GO), que altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para instituir a obrigatoriedade de criação e manutenção de bibliotecas escolares em todas as instituições públicas de ensino.

Ao inserir na LDB os artigos 27-A e 27-B, a proposta legislativa exclui as bibliotecas escolares da rede particular de ensino e viabiliza para o empregador a possibilidade de contratar um bibliotecário para atuar em mais de uma biblioteca sem definir o número máximo de estabelecimentos que um profissional poderá atuar.

É possível, diante o exposto, afirmar que tal PLC, além de ferir o direito de informação de toda cidadania brasileira, altera de maneira definitiva a Lei nº 12.244/10 que se configurou em uma grande conquista para a área.

Assim, conclamamos todos os bibliotecários brasileiros a enviarem mensagens aos Senadores da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando a não aprovação do PLC nº 28/2012.

Bibliotecário, manifeste-se!

Saiba como em www.cfb.org.br

XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias: 16 a 21 setembro

A Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul realizará o XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias no período de 16 a 21 de setembro, no Centro de Eventos FAURGS, em Gramado/RS, tendo como tema “A Biblioteca como Laboratório na Sociedade da Informação”.

Os temas principais serão:

- I Construção e comunicação da informação**
- II Organização, preservação e acesso à informação;**
- III Recuperação, disseminação e uso da informação**
- IV Gestão da biblioteca universitária**

Mais informações em www.snbu2012.com.br

Sinbiesp

Conselheira e fiscal do CRB-8 participam de assembleia no Sinbiesp

A assembleia de 29 de junho do SINBIESP, Sindicato dos Bibliotecários do Estado de São Paulo, contou com a participação da conselheira Maria Lúcia de Borba Rolim e do bibliotecário fiscal Ilson José Lourenço do CRB-8, e 10 bibliotecários. A pauta de reivindicações 2012-2013 foi aprovada com alguns ajustes e ressalvas.

BOB NEWS

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo CRB-8.

Conselheiros: Cristiane Camizão Rokicki, Daniela Pereira de Sousa, Djair Rodrigues de Souza, Rosana Aparecida Ribeiro Camillo, Roberto Júlio Gava, Camila Rodrigues Garcia, Maria Ludmilla Oviedo Licas, Maria Lucia de Borba Rolim, Maria Edite de Souza Bispo, Anderson Matias Marques, Francisco Lopes de Aguiar, Ana Teresa Vianna de Figueiredo Sannazzaro, Luciana da Silva Meira, Dolores Biruel, Wanderson Scapechi, Corina Gomes Camizão, Marcos Rogério Gonçalves e Elza Itsuko Kawara Velasque.

Coordenação do Núcleo de Comunicação da Comissão de Divulgação: Ana Teresa Vianna de Figueiredo Sannazzaro

Edição: Arbeit Editora e Comunicação Ltda. Jornalista Responsável: Cristina Thimm Mirara (Mtb.18.176)